



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Palácio 9 de Julho

**Deputado Rogério Nogueira**  
**2º Secretário**

São Paulo, 27 de junho de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Deputado Carlão Pignatari**  
**M.D. Presidente da**  
**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Ref.: Projeto de Lei nº 627/2021

Venho requerer a juntada dos documentos (anexos) inerentes à tramitação do Projeto de Lei nº 627/2021, de minha autoria, que *“Denomina Placido Boer a passarela de pedestres situada no km 159 Norte da Rodovia Zeferino Vaz, em Artur Nogueira”*.

Termos em que,  
Peço deferimento.

**Deputado Rogério Nogueira**  
**Segundo Secretário**



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Palácio 9 de Julho

Deputado Rogério Nogueira  
2º Secretário

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Ofício nº 40/2022

De: Deputado Rogério Nogueira

Para: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do  
Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Milton Roberto Persoli, Diretor Geral  
da ARTESP,

Venho, pelo presente, em razão do Projeto de Lei nº 627/2021 (de minha autoria) – que “*Denomina "Placido Boer" a passarela de pedestres situada no km 159 Norte da Rodovia Zeferino Vaz, em Artur Nogueira.*”, SOLICITAR, em atendimento ao item II do despacho do respectivo relator da Comissão de Constituição e Justiça – CCJR (cópia anexa), que seja informado **se o próprio público em questão: (a) pertence ao Estado; (b) está em condições de receber denominação; e (c) qual sua exata localização.**

Sem mais ao presente, apresento a Vossas Senhorias meus respeitosos protestos de apreço e distinta consideração.

Deputado Rogério Nogueira  
Segundo Secretário da Alesp

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP.  
Rua Iguatemi, 105 – Itaim Bibi - CEP: 01451-011 – SÃO PAULO CAPITAL





**PROJETO DE LEI Nº 627, DE 2021**

*Dá a denominação de "Placido Boer" à Passarela de Pedestres situada no KM 159-norte da Rodovia Zeferino Vaz, no Município de Artur Nogueira.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Placido Boer" a Passarela de Pedestres situada no KM 159-norte da Rodovia Zeferino Vaz, no Município de Artur Nogueira.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Filho de João Boer e Amélia Duzzi Boer, Placido Boer nasceu em Artur Nogueira, em 24 de fevereiro de 1932. Casou-se com Doracy Mantovani, com teve sete filhos: José Luiz Boer, Edna Aparecida Boer, Maria Amélia Boer, Carlos Roberto Boer, Flavio E Boer, Aldimeia T. Boer e Alexandre E. Boer.

Em 1952, Placido Boer adquiriu um imóvel no Bairro Parada, situado na Cidade de Artur Nogueira, onde montou seu comércio de secos e molhados, popularmente batizado de "Venda da Parada". E lá se vendia de tudo, desde calçados, alpargatas, gêneros alimentícios e tecidos, alumínio e ferramentas.

Na época onde hoje se situa o UNASP, existia a antiga Fazenda Gullo, cujos funcionários, que eram muitos, faziam suas compras no referido armazém, juntamente com os moradores do citado bairro.

Além disso, Placido Boer foi quem tomou as iniciativas para que a eletrificação rural chegasse ao Bairro Parada, bem como se responsabilizou pela zeladoria e manutenção do sistema.



Outro fato curioso, é que a primeira televisão do bairro foi instalada exatamente na “Venda da Parada”, do Senhor Placido Boer, tornando o referido armazém mais um atrativo ainda à reunião noturna da população local, interessada nas notícias do extinto “Repórter Esso” e nos jogos de futebol.

Não obstante, o Senhor Placido Boer também era o barbeiro do bairro e aplicava injeções gratuitas na população.

No ano de 1963, o homenageado e sua esposa, Senhora Doracy, doaram uma gleba de terras à referida municipalidade, para a instalação da “Escola Mista do Bairro Lagoa Bonita” (Parada), que contava com Professores oriundos de outras cidades (Mogi Mirim e Piracicaba, por exemplo) e que, inclusive, eram hospedados na residência do casal, onde recebiam alimentação, pouso, entre outros cuidados.

Ou seja, o casal Placido e Doracy fez uma história que hoje em dia não acontece mais e, por isso, não pode cair no esquecimento...

E por isso, entendemos mais do que meritória a homenagem que ora pretendemos render ao Senhor Placido Boer, dando o seu nome a Passarela de Pedestres situada no KM 159-norte da Rodovia Zeferino Vaz, no Município de Artur Nogueira.

Sala das Sessões, em 22/9/2021.

a) Rogério Nogueira – DEM





Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DOP GSS Jurídico

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado estadual Rogério Nogueira.  
**Assunto:** Resposta ao Ofício 40/2022 - Informações para denominação de OAE, Ref.: Projeto de Lei nº PL 627/2021  
**Número de referência:** ARTESP-EXP-2022/09637

À Diretoria de Operações

Senhor Diretor,

Trata-se de resposta à solicitação de informações feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao Ofício nº 40/2022 (Projeto de Lei - 627/21), assinado pelo Deputado Estadual Rogério Nogueira, com o objetivo de denominar OAE existente na Rodovia Zeferino Vaz - SP 332, no km 159+000m, sentido Norte, no município de Artur Nogueira.

Em resposta ao E-MAIL.DOP.0950/2021, emitido por esta DOP/GSS no ano de 2021, a **ROTA DAS BANDEIRAS S.A.** apresentou as seguintes informações:

1 - O próprio existe, e pertence ao Estado, sua Conservação e Administração?

RESPOSTA: Sim, existe, e está sob administração e conservação da Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS.

2 - Este próprio é um viaduto, ponte, pontilhão, complexo viário, túnel, acesso ou outro dispositivo?

RESPOSTA: Trata-se de uma passarela de pedestres.

3 - O próprio está denominado?

RESPOSTA: Não está denominado.

Classif. documental

006.01.10.004



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DOP GSS Jurídico

4 - A quilometragem que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta? Se não, qual o km correto?

RESPOSTA: Sim, km 159+000m.

5 - Qual a extensão total do próprio em questão, inclusive o sentido de tráfego?

RESPOSTA: A Extensão é de 153 metros, transversal à rodovia, interligando os sentidos Norte e Sul.

6 - O Município que o projeto de lei apresenta está correto? Se não, qual o município correto?

RESPOSTA: Sim, está correto.

7 - A rodovia que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta? Se não, qual a rodovia?

RESPOSTA: Sim, Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP 332).

8 - O próprio está concluído ou em obras?

RESPOSTA: Está concluído.

9 - Se obra concluída, favor informar a data da inauguração. Caso esteja em execução de obras, favor informar a previsão de conclusão.

RESPOSTA: A obra foi concluída em período anterior a assinatura do contrato de concessão da Rota das Bandeiras, portanto a Concessionária desconhece.

10 - Além das respostas sobre os questionamentos acima, solicitamos informar se a Concessionária possui informação ou registro de outros Projetos de Lei que já tramitaram ou estão em trâmite para a denominação da mesma OAE.

RESPOSTA: Conforme pesquisa realizada no site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP no mês de outubro de 2021, havia outro Projeto de lei nº 837/2016 com a mesma finalidade.

Com esses esclarecimentos, restituímos o processo para conhecimento dessa diretoria, e se de acordo, ratificação e encaminhamento à DGR - Assessoria Parlamentar para que tome as demais providências cabíveis.



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DOP GSS Jurídico

Oportuno observar que este Projeto de Lei tramitou na Agência no ano de 2021 sob o expediente nº ARTESP-EXP-2021/13022, despachado pela DOP/GSS no dia 15/10/2021, sob o despacho nº ARTESP-DES-2021/24391, com os subsídios fornecidos pela Concessionária Rota das Bandeiras, necessários à instrução do PL.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Joaquim Delfino Ferreira  
Líder Tráfego  
DOP GSS Jurídico

Cibele Andrade Alves  
Superintendente de Área  
DOP GSS





Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria de Operações

**Despacho**

**Assunto:** Projeto de Lei Nº 627/2021

**Nº DO DOCUMENTO:**ARTESP-DES-2022/22229

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Projeto de Lei Nº 627/2021, de autoria do Deputado Rogério Nogueira que propõe a denominação de “Placido Boer” a passarela situada no km 159 da Rodovia Zeferino Vaz (SP-332), bem como solicita que seja informado se o próprio público em questão pertence ao estado, está em condições de receber denominação e qual a sua exata localização.

Tendo em vista o exposto pela Gerência de Sinalização e Segurança, por intermédio do ARTESP-DES-2022/21949-A, que acolho, restituo o presente a essa Assessoria Parlamentar para envio das informações ao Sr. Deputado.

São Paulo, 23 de junho de 2022.

Walter Nyakas Júnior  
Diretor  
Diretoria de Operações



*Classif. documental*

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral

**OFÍCIO**

**Interessado:** ALESP - Deputado Estadual Rogério Nogueira  
**Assunto:** Projeto de Lei nº 627 de 2022

Ao Senhor

**Rogério Nogueira**

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção à solicitação de informações feita pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo referente ao Ofício nº 40/2022 (Projeto de Lei - 627 /21), assinado pelo Deputado Estadual Rogério Nogueira, com o objetivo de denominar OAE existente na Rodovia Zeferino Vaz - SP 332, no km 159+000 m, sentido Norte, no município de Artur Nogueira.

Em resposta ao E-MAIL.DOP.0950/2021, emitido pela ARTESP no ano de 2021, a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS apresentou as seguintes informações:

O referido Dispositivo existe, pertence ao Estado e está sob administração e conservação da concessionária Rota das Bandeiras. Trata-se de uma Passarela que não está denominada. A obra foi concluída e como essa conclusão se deu em período anterior a assinatura do contrato de concessão da Rota das Bandeiras, a Concessionária desconhece a data de inauguração.

A quilometragem que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta, km 159+000m. Quanto à extensão e sentido de tráfego, a passarela tem 153 metros, transversal à rodovia, interligando os sentidos Norte e Sul.

O Município que o projeto de lei apresenta está correto (Artur Nogueira) e a rodovia que o Projeto de Lei apresenta para o próprio está correta (Rodovia Professor Zeferino Vaz (SP 332).

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral

Conforme pesquisa realizada no site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP no mês de outubro de 2021, havia outro Projeto de lei nº 837/2016 com a mesma finalidade.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Caio Miranda Carneiro  
Secretário Executivo  
DGR Gabinete da Diretoria Geral

